



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 162/2023

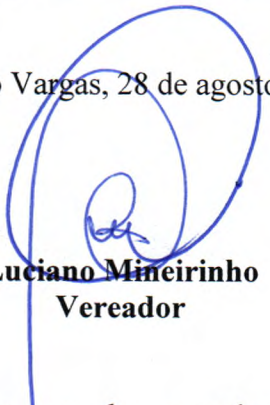
Denomina de “TIO DOMINGO” a creche a ser construída na Rua José de Souza Ramos, lotes 18, 19, 25 e 26 no Bairro Belmonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “TIO DOMINGO” a creche a ser construída na Rua José de Souza Ramos, lotes 18, 19, 25 e 26 no Bairro Belmonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 28 de agosto de 2023.


Luciano Mineirinho
Vereador

JUSTIFICATIVA: Tio Domingo, um dos moradores mais antigos do Belmonte, sempre foi um lutador pelo bairro, participou de vários segmentos no bairro, como Associação de moradores, muito carismático sempre pensava no crescimento da comunidade e por isso merece este reconhecimento dando seu nome à creche.

Prot. 2576/23
KFL



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 162/2023

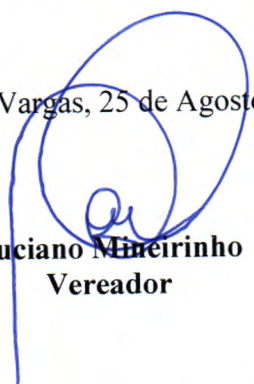
Denomina de “TIO DOMINGO” a creche a ser construída na Rua José de Souza Ramos, lotes 18, 19, 25 e 26 no bairro Belmonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “TIO DOMINGO” a creche a ser construída na Rua José de Souza Ramos, lotes 18, 19, 25 e 26 no bairro Belmonte

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 25 de Agosto de 2023.


Luciano Mineirinho
Vereador

Justificativa: Tio Domingo, um dos moradores mais antigo do Belmonte, sempre foi um lutador pelo bairro, participou de vários segmentos no bairro, como associação de moradores, muito carismático sempre pensava no crescimento da comunidade e por isso merece este reconhecimento dando seu nome a creche.

Prot: 2576/23